

Hipólito

ATA N.º 10

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia, em Rio Tinto, em sessão ordinária, os Membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, a fim deliberarem sob a seguinte ordem de trabalho: -----

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**3.1 -INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS; -----**

**3.2 -REVISÃO ORÇAMENTAL – INTRODUÇÃO DO SALDO DA
GERÊNCIA ANTERIOR – PROPOSTA; -----**

**3.3 -1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE
TAXAS E LICENÇAS - PROPOSTA; -----**

**3.4 -REGULAMENTO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS DA
JUNTA DE FREGUESIA – PROPOSTA. -----**

**3.5 -DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019 E 2020,
PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019 DE 30 DE ABRIL E NO
N.º 2 DO ART.º 38.º DA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO; -----**

4. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Márcia Hipólito (2.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Manuel Rocha (vogal.), António Catarino (vogal), Manuel Batista (vogal), Helena Rocha (vogal), José Carreira (vogal) e Jorge Cruz (vogal). Estiveram igualmente presentes os membros da Junta da União de Freguesias, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário). -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, verificando a existência de quórum, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, de Junho de 2019 que por falta de quórum teve de ser cancelada, fazendo a intervenção que a seguir se transcreve: ----

“Ex. membros eleitos pelo MPT e PS

Atendendo a que esta reunião, que no fundo é a continuidade da sessão ordinária de junho, resulta de uma posição tomada pelos senhores eleitos pelo MPT, posição esta que apenas se entende como uma forma subtil de retirarem ao erário público novas

senhas de presença, uma vez que, mesmo que a comunicação escrita do senhor Presidente não tivesse respeitado o prazo mínimo de entrega, não se tratava de um ponto para discussão e votação e, por conseguinte, em qualquer momento, caso assim o entendessem, poderiam colocar questões sobre a mesma e, certamente, o senhor Presidente da JF lhes daria os esclarecimentos necessários. Além disso, aquela posição, conjugada com as posições seguintes, que demonstram um desconhecimento do Regimento deste mesmo órgão, pois, se o conhecessem, como deviam, veriam que o procedimento que foi adotado era o correto, até porque resulta claro do n.º 3 do artigo 25.º do Regimento que, nos casos de falta de quórum, que foi o caso, seria convocada nova sessão/reunião, com uma antecedência mínima de 24 horas, com a mesma ordem de trabalhos, que foi o que a mesa fez. Contudo, quer os representantes do MPT, quer os do PS, optaram, mal, por exigir a convocação de uma nova sessão, e apenas usaram este subterfúgio para prejudicarem a freguesia, onerando o orçamento da JF e tirando daí alguns dividendos que seriam e poderiam ser evitados. Da mesma forma, e quanto à continuidade, ou não da anterior sessão, pese embora seja nosso entendimento de que se tiveram de interromper os trabalhos e, por conseguinte, ser novamente convocada a mesma sessão, de resto como resulta da lei - vd artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente a números 3 e 4 - porque o que nos move é o interesse da freguesia e não comprar uma guerra que em nada enriquece quem a trava, optamos pela via mais pacífica, mesmo entendendo que não teria de ser este o caminho escolhido.

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

Sara Filipa Gonçalves Herdeiro” -----

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente para discussão e aprovação a Ata n.º 7/2019 da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, do dia 30 de Abril de 2019 a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia apresentou um pedido de alteração ao texto, designadamente a “Folha n.º 14 da Ata n.º 7/2019”, conforme documento distribuído aos Membros desta Assembleia. -----

Constatando não haver pedido para intervenções, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu Aprovação Ata N.º 7. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019, COM 4 VOTOS A FAVOR (2 DO PSD, 1 DO PS E 1 DO MPT)

Hipólito
JH.

E 3 VOTOS CONTRA (2 DO MPT, COM DECLARAÇÃO DE VOTO E 1 DO PS). -----

A primeira e segunda Secretárias da Mesa da Assembleia de Freguesia, Marina Dourado e Márcia Hipólito, por não terem estado presente nessa sessão ordinária não participaram na votação. -----

O membro do MPT, António Catarino, declarou quanto à alteração do texto da presente ata, designadamente a folhas 14, que a mesma é uma falsificação do documento. -----

Pelo membro do MPT, Manuel Batista, foi apresentada e entregue à mesa da assembleia uma declaração de voto a qual se transcreve:

“Assembleia de Freguesia de 12 de julho de 2019

Ponto 1 - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

Página 18 - Ponto 3.2 Prestação de contas Relativas ao ano de 2018

A minha intervenção neste ponto está descrita de forma completamente distorcida relativamente ao que se passou nesta Assembleia.

A minha pergunta foi clara:

"Queria saber porque é que o saldo de gerência a transitar é de 26.481.91€ se nos bancos existe um saldo de 32.945.21€?

A Dna. Fernanda após solicitação do Sr. Presidente da Junta Informou que o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte é o resultado dos Saldos bancários mais o dinheiro em caixa menos o valor das operações de tesouraria e que os valores apresentados, estavam registados no documento entregue.

Informação correta.

Lamentavelmente, na descrição que fazem na ata confundem os termos técnicos dos documentos orçamentais dando a ideia de que nesta Assembleia "ninguém" percebe exatamente o que vem traduzido no mapa "Resumo Diário da Tesouraria".

Página 20- Ponto 4- Período de intervenção do público.

Hipólito

Neste ponto a intervenção do Sr. João Paulo, veio mais uma vez trazer presente a questão do Passeio de motos realizado em 2018 e dos apoios a instituições da União de Freguesia.

Apesar de muito se ter falado e de muita discussão sobre este tema nunca foi exarado em ata o que se passou na realidade.

Assim cumpre-me esclarecer:

- a) A ADCRT sempre informou o Executivo por ofício da realização deste evento.
- b) Nesses ofícios sempre foi solicitado algum apoio, que em anos anteriores a 2018 consistia no tratamento das respetivas licenças (Câmara Municipal) que passadas em Nome da União de Freguesias não tem custos monetários, da requisição e respetivo pagamento do policiamento do evento (GNR) que rondava os 200€ e a Junta de Freguesia ainda comparticipava com 200€ em dinheiro.
- c) Nesse ofício ainda vinha explicito o convite ao Sr. Presidente da Junta para estar presente no evento.
- d) Em 2018, após receção do ofício da ADCRT a Junta não reuniu com a ADCRT para tratar este assunto como inicialmente informou o Sr. Fernando (Tesoureiro do Executivo).
- e) Instruiu apenas a Funcionaria Administrativa para telefonicamente ou pessoalmente informar o Sr. João Paulo, na qualidade de Presidente da ADCRT que, neste ano, a Junta só estava disposta a tratar do licenciamento e pagamento das respetivas licenças e policiamento ou a comparticipar com 200€ em dinheiro - nunca duas coisas- pelo que a Direção da ADCRT teria que optar pelo que mais lhe conviesse.
- f) A direção da ADCRT perante os factos optou pelo licenciamento do evento e respetivo policiamento.

No dia do evento a GNR não esteve presente. - Segundo informação do Sr. Presidente e do Sr. Secretario da Junta de Freguesia, esta situação, aconteceu devido ao grande número de eventos para que esta foi solicitada e não tinha pessoal disponível.

Assim, também não houve direito ao pagamento desta despesa.

Ou seja, a Junta de Freguesia com a realização deste evento que normalmente gastava cerca de 400€ mais a disponibilidade do pessoal e deslocações para tratar das licenças,

no ano de 2018 apenas colaborou com disponibilidade do pessoal e deslocações para tratar das licenças mais o valor da requisição das Forças policiais (cerca de 20€).

Para mim fica claro que, neste ano 2018, a Junta de Freguesia REDUZIU o apoio á ADCRT- a única instituição desta União de Freguesias em que tal aconteceu.

Matematicamente, agora percebo o sr. João Paulo quando acusa a Junta de Freguesia de reduzir o apoio monetário que prestava em anos anteriores em cerca de dois mil por cento.

Por isso voto contra e a minha declaração de voto deverá ser transcrita na próxima ata.

União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

12 de julho de 2019". -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, no uso da palavra, referiu que foram apresentados à Mesa os documentos que a seguir se transcrevem: -----

2.1 - VOTO DE PESAR -----

“Tendo falecido no passado dia 8 de Julho o Sr. Manuel Fonseca da Cruz que, pelo seu passado, foi um impulsionador de todo um bairrismo e também um colaborador nas diversas associações, incluindo Fonte Boa, o grupo MPT apresenta um voto de pesar e que o mesmo seja transmitido à família.

Fonte Boa/Rio Tinto, 12 de Julho de 2019”-----

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL FONSECA DA CRUZ. -----
MAIS DELIBEROU TRANSMITIR ESTE VOTO À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.**

2.2 - PROPOSTA -----

“Quando foi deliberado em reunião desta Assembleia que a leitura da ata não seria lida, foi também deliberado que a mesma fosse publicada, de imediato, na página web da junta de freguesia.

Hipólito
JA

Infelizmente constatamos que o deliberado não tem sido executado, veja-se que a ata da reunião de 20 de Dezembro de 2018 apenas foi publicada a 30 de Maio deste ano, ou seja decorrido mais de cinco meses.

Para quantos têm participado, de um modo muito especial o público que acompanha as diversas reuniões, ficam privados, de, em tempo oportuno, poderem consultar o teor das suas intervenções.

Assim proponho que as atas enviadas para os membros da assembleia sejam publicadas, de imediato, na página web para que, desse modo, possam ser consultadas e disponíveis a todos os interessados.

Fonte Boa/Rio Tinto, 12 de Julho de 2019".-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, COM 6 VOTOS A FAVOR (3 DO PSD, 3 DO MPT) E 3 ABSTENÇÕES (1 DO PSD e 2 PS). -----

2.3 - FELICITAÇÕES-----

Tendo sido constituída em 21 de Janeiro de 2019 a Associação Social Fonte Boa Rio Tinto denominada ASFR, felicitamos a direcção e todos os seus membros e que o objecto da referida associação em prol de actividades/valências de cariz social destinadas aos jovens e aos mais velhos seja uma realidade, pelo que podem contar com o nosso apoio nas diversas reivindicações.

Fonte Boa/Rio Tinto, 12 de Julho de 2019. -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra aos membros:-----

O Sr. Antonio Catarino fez a intervenção que a seguir se transcreve:

“INTERVENÇÃO ASSEMBLEIA FREGUESIA de 12/07/2019

Desde o ano de 2013 que, nas diversas sessões da Assembleia de Freguesia desta União, o assunto dos terrenos sitos no Lugar de Agra, em Fonte Boa, foram objeto dos mais variados comentários, claramente tendenciosos e maldosos.

Assim sendo, e para que não restem dúvidas, analisemos os factos.

No início de 2009 a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Fonte Boa celebraram um contrato-programa que tinha como objeto a construção do Centro

Handwritten signature and initials

Paroquial, Cultural e Social, num investimento estimado de 450 mil euros, dos quais 200 mil euros seriam comparticipados pelo Município. Vivíamos um tempo em que eram feitos verdadeiros e importantes investimentos em Fonte Boa.-----

Com o sentido de responsabilidade com que à data se trabalhava, este contrato programa viria a resultar alguns meses depois, mais precisamente a 28 de fevereiro de 2010, no lançamento da 1.^a pedra da obra, obra essa que viria a ser inaugurada a 4 de abril de 2012. Vivia-se um período em que 2 anos era o tempo em que grandes obras se executavam e não em que obras ficavam paradas, como acontece agora.

Para além da comparticipação na construção deste equipamento, a Câmara Municipal acabaria por assumir também o investimento na aquisição de mobiliário e na requalificação de todo o espaço envolvente.-----

Tendo o equipamento 3 vertentes de ocupação (paroquial, social e cultural) e existindo na altura a ambição por parte da Junta de Freguesia, a que tive a honra de presidir, de que a freguesia fosse dotada de um equipamento social de maior dimensão e que permitisse integrar todas as valências sociais de apoio à infância e à terceira idade, houve um entendimento comum Câmara Municipal / Junta de Freguesia, de que se deveria avançar também para a construção de um segundo equipamento, num local que permitisse uma futura expansão, e que integrasse as tais valências sociais. Para quem está ou quer estar mal informado sobre este assunto, aconselha-se a leitura do boletim informativo "Esposende é Notícia", editado pela Câmara Municipal em setembro de 2009, que anexo. Também se vivia um tempo em que os boletins informativos serviam para informar os munícipes sobre os projetos em curso e não para promover políticos.-----

Feito um estudo sobre a melhor localização (sim é verdade, nesse tempo as coisas eram estudadas e devidamente pensadas), estudo que teve por base a tal possibilidade de expansão, os acessos e as características dos terrenos, nomeadamente a relação custo/benefício dos mesmos, optou-se pela zona da Agra, ficando a Junta de Freguesia responsável pelo processo de contacto e negociação com os proprietários e a Câmara Municipal pela aquisição das parcelas.-----

O processo de negociação dos terrenos, assumido pela Junta de Freguesia com grande dedicação e motivação, acabou por se revelar mais difícil do que era esperado, uma vez que a negociação de uma área total de 15.000 m², fracionada em pequenas parcelas, exigiu o contacto com dezenas de proprietários, alguns deles emigrantes em França e no Brasil.

Alipio
JH

A prova da complexidade do processo é que em 26 de março desse mesmo ano foram solicitadas 51 certidões de teor da respetiva matriz à Repartição de Finanças, a fim de se determinar com rigor quem eram os proprietários de cada uma das parcelas envolvidas (cópia anexa).

Todo este trabalho permitiu que se desse início à celebração de um número significativo de contratos de promessa de compra e venda, e posteriormente de escrituras de compra e venda. Só não foram celebradas escrituras nos casos em que foi administrativa e legalmente impossível, ou por falta de registos dos terrenos ou porque as parcelas estavam envolvidas em processos de partilhas.

A seriedade, o empenho, a dedicação e o sentido de responsabilidade com que todo este processo foi desenvolvido pelos responsáveis autárquicos à data, não me permitem compreender, e muito menos aceitar, as afirmações proferidas nas reuniões de abril de 2014 e Abril de 2017.

Quem conhece a forma como decorreu o processo de negociação e aquisição dos terrenos e quem não está de má fé nas suas posições públicas, nunca poderia ter proferido tais afirmações, quando se sabe que dos 15.000 m² pretendidos, foram adquiridos 12.000 m².

Fazer em tempo de "vacas gordas" está ao alcance de qualquer um, mas fazer em tempo de "vacas magras" só está ao alcance de quem exerce funções com competência e dedicação. Será que a memória de algumas pessoas é tão curta ou tão seletiva que não lhes permite recordar as dificuldades económicas e financeiras que o país atravessou no período compreendido entre 2010 e 2013 e que obrigou a uma forte contenção e a um rigor extremo na gestão do dinheiro público? Só poderá mesmo ser fruto de uma memória curta e seletiva, porque caso contrário recordar-se-iam que, apesar de todas essas dificuldades, foi um período de grande investimento em Fonte Boa. A requalificação do Adro Paroquial, a construção do Centro Paroquial, Cultural e Social e a grande intervenção na requalificação da rede viária, num investimento total que ultrapassou os 550.000 euros, são só alguns exemplos.

Sejamos dignos sendo gratos e reconhecidos a quem dirigindo os destinos do concelho deu um contributo decisivo para o crescimento e valorização da nossa freguesia.

Pela parte que me toca, sempre elegi como prioridade o empenho no desenvolvimento de Fonte Boa. Foi por essa razão que após as eleições de 13 de outubro de 2013

Hipólito

mantive uma postura de cooperação e de reivindicação junto do novo presidente da Câmara, Benjamim Pereira.

A este propósito, relembro uma reunião realizada em fevereiro de 2014 entre o presidente da Câmara e a direção do Centro Social, na qual fui convidado a participar, onde nos foi garantido pelo responsável máximo do Município que o processo de aquisição dos terrenos iria ser concluído, com a celebração das escrituras pendentes, e que a obra iria avançar.

Mas afinal quem é que se esqueceu dos terrenos, da obra do novo centro social e de Fonte Boa?

Relembremos então duas afirmações do atual presidente da Junta de Freguesia relativas a este assunto. Na Assembleia de Freguesia de 19 de junho de 2015 dizia, e passo a citar: "Em relação à aquisição dos terrenos, não é uma prioridade neste momento, mas se houver oportunidade avançam" fim de citação. Segunda afirmação, agora feita a 28 de abril de 2017, e cito novamente: "Os processos pendentes são bastante complicados e por isso morosos" - fim de citação.

Volto a questionar: afinal quem é que se esqueceu dos terrenos e quem é que decidiu que não são uma prioridade?

Infelizmente este "vírus" do esquecimento, da ingratidão, da calúnia e da opinião tendenciosa, também tem afetado outras pessoas.

Recomendo vivamente a toma de um antibiótico àquele indivíduo, que sendo profissional do polimento das botas alheias com recurso a produtos salivares, afirmou na Assembleia de Freguesia de 28 de abril de 2017 que, e passo a citar: "Os terrenos estão inseridos nas reservas agrícola e ecológica, não podendo ser utilizados para construção, mesmo que social" - fim de citação. Estranha-se por isso que, apenas dois anos volvidos, este mesmo indivíduo tenha afirmado que é possível construir habitação social nesses mesmos terrenos. Ou melhor, não se estranha se tivermos em conta o grau de conhecimento da pessoa em causa e a sua necessidade obsessiva de agradar ao "patrão". E pena que se tenha esquecido tão rapidamente de quem lhe arranjou o emprego. E que já dizia o outro que "a ingratidão é a pior das fraquezas humanas".

O Complexo Desportivo de Fão, que foi agora vendido ao desbarato, foi construído em terrenos de Reserva Agrícola e Ecológica. O Centro Escolar de Fão foi construído em terrenos de Reserva Agrícola e Ecológica. A ampliação do Campo de Futebol de Apúlia vai ser feita agora para terrenos de Reserva Agrícola e Ecológica.

Hipólito
JA

Para que tal tenha acontecido foi necessário apenas que os projetos fossem reconhecidos como projetos de interesse municipal. Será que o indivíduo que fez estas afirmações não considera o Centro Social de Fonte Boa um projeto de interesse municipal? Será que ele sabe que até houve responsáveis autárquicos que aproveitaram a última revisão do PDM para reclassificarem os seus próprios terrenos?

As grandes obras e os grandes projetos exigem arrojo, visão e determinação. Adaptando a célebre frase de Vasco Santana no "Pátio das Cantigas", é caso para dizer que arrojo, visão e determinação já não é o que era.

E para terminar, uma última nota dirigida ao indivíduo que se tem mostrado confuso, para não dizer ignorante, relativamente à utilização dos terrenos. Consta que diz à boca pequena que os dinheiros públicos devem ser bem geridos. Não podia estar mais de acordo. E estou tão de acordo que até sugiro à pessoa em causa que tenha uma conversa séria com o patrão e que lhe chame a atenção para o escândalo que é o desbaratar de dezenas de milhares de euros no arrendamento de um espaço para um centro de negócios que nunca existiu.

Fonte Boa, 12 de Julho de 2019.

António Catarino." -----

O Sr. Manuel Batista refere que solicitou por escrito, à Sra. Presidente desta Assembleia, para requerer ao executivo da junta um Mapa com a relação de todos os subsídios, donativos, ajudas monetárias ou em bens e ainda as angariações monetárias ou de bens em que a junta de Freguesia tenha tido intervenção em favor das Associações/Grupos desta União de Freguesias. Referiu ainda que o mapa disponibilizado está incorreto e foi mal interpretado porque os dados pedidos reportam-se ao ano de 2017/2018 e, para a próxima assembleia, iria solicitar novamente aquela relação.-----

Interveio o Sr. José Carreira solicitando esclarecimentos quanto ao estado da ecovia, que está parada há muito tempo, aos investimentos previstos para a freguesia uma vez que o Sr. Presidente da Câmara visitou no dia 17 a freguesia e, em relação à carrinha, qual o ponto de situação.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia no uso da palavra começou por cumprimentar os membros da mesa da assembleia e demais cidadãos presentes. Quanto às questões colocadas pelo Sr. José Carreira esclareceu que em relação à ecovia a situação mantém-se, ou seja, está parada porque não há ainda acordo entre as partes. Que as

Handwritten signature and initials

negociações prosseguem no sentido de se resolver a situação através da expropriação de terreno ou outro tipo de procedimento. Em relação ao plano de investimento na freguesia esclareceu que nos próximos anos, o plano de investimento para a freguesia, conforme consta no nosso manifesto eleitoral, iria ser concretizado. Quanto à situação da carrinha o processo está perto de ser concluído prevendo-se para o final do mês a entrega do minibus. -----

Terminadas os esclarecimento prestados pelo Sr. Presidente da Junta às questões colocadas a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu por iniciado o período da ordem do dia. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

3.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS: -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia, na sua intervenção, referiu estar disponível para qualquer esclarecimento ou dúvidas uma vez que a informação foi distribuída aos membros da assembleia. -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o, efeito o Sr. José Carreira, o Sr. Manuel Batista e o Sr. António Catarino. -----

Na sua intervenção o Sr. José Carreira, não solicitando qualquer esclarecimento ou colocando qualquer questão ao Sr. Presidente da Junta, referiu que a informação não estava correta. -----

Interveio o Sr. Manuel Batista para questionar o Sr. Presidente de Junta se está prevista alguma intervenção no troço da EN 205-1, entre vila seca e fonte boa, uma vez que existem quatro pontos negros que necessitam de intervenções urgentes, designadamente a derrocada do muro, a ponte de rodinhas, o escoamento das águas na curva do marachão e no início da freguesia (sentido vila seca / rio tinto). -----

Na sua intervenção o Sr. Antonio Catarino referiu que a informação escrita não diz nada, nada sobre o aluguer do autocarro para transportar as crianças e que a mesma situação ocorreu no ano passado, tendo a junta pago 2.600 euros, assim como, sobre

Hipólito
JH.

os 500 euros gastos em publicidade das ruas do concelho. Referiu ainda, sobre a ecovia, que não existe nenhum processo de expropriação e que agora até prometem pagar os terrenos a toda a gente. Sobre o processo judicial movido por Cândido Escrivães & Escrivães, Lda., em 2013, contra a junta por uma suposta dívida de cerca de 32 mil euros, esclareceu que a junta contestou esse processo por achar que somente devia 11.173 euros. Quanto à dívida e aos juros da dívida, conforme documento que exibiu, referiu que o processo estaria ganho, pois, a juíza dava razão à junta esquecendo-se, somente, de deduzir os valores já pagos. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia no uso da palavra solicitou ao Sr. José Carreira para dizer que parte da informação estava incorreta. A Sra. Presidente da Mesa, referindo-se ao facto de o Sr. Carreira não ter formulado qualquer pergunta ou pedido de esclarecimento, interveio no sentido de não permitiria troca de palavras entre ambos, devendo o Sr. Presidente de Junta responder às questões colocadas pelo Sr. Batista. -----

Quanto à questão colocada pelo Sr. Batista, o Sr. Presidente da Junta, referiu em relação a um dos pontos (derrocada do muro na Rua Pe. Cândido R. Saloio) que há por parte do proprietário do muro/terreno disponibilidade para ceder ao domínio público os metros necessários ($\cong 30$ m) desde que as obras fossem da responsabilidade da autarquia. Ainda sobre a derrocada, o Sr. Presidente da Junta, reconhecendo a situação de perigo quer para o trânsito e peões, referiu que o local da derrocada foi vistoriado e sinalizado pelos técnicos da CM Esposende aguardando-se, por se tratar de um muro privado, a decisão para proceder às obras de reperfilamento/alargamento sendo que, estas obras serão investimentos na freguesia. Em relação à ponte das rodinhas aguarda-se decisão das entidades competentes para recolocar a protecção de segurança no lugar. Quanto ao escoamento das águas iremos fazer a limpeza e manutenção daqueles espaços. -----

Em relação à intervenção do Sr. António Catarino, Sr. Presidente da Junta para além da informação escrita esclareceu a situação da ecovia que é uma obra, não da junta, da CIM Cávado. Em relação à situação do transporte das crianças para a praia esclareceu que foi feito um pedido à Câmara de Esposende para participar no aluguer porque a freguesia não tinha transporte suficiente, tipo minibus, para a realizar as atividades. No que se refere à massa insolvente, o Sr. Presidente designou o Sr. Dias, secretário da junta, para responder ao Sr. Catarino. -----

Handwritten signature and initials

A Sra. Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Sr. Dias. No uso da palavra o Sr. Dias endereçou cumprimentos à mesa da assembleia e seus membros. Relativamente à massa insolvente o Sr. Dias referiu que um membro desta assembleia detém informação privilegiada, sobre este processo, relativamente a todos os outros membros. Quanto à Informação Escrita do Presidente referiu que a mesma deve ser do conhecimento da freguesia e público conforme informação de junho, de abril e dezembro que transmite aos membros da assembleia informação relativa ao processo da massa insolvente ou outros, assim como, dos juros que a junta tem e está a pagar. Referiu ainda que informação escrita do presidente também informa da conclusão da audiência final, cabendo recurso sobre aquela decisão aguardando-se ulteriores procedimentos judiciais que daí poderão suceder. Sobre transparência, de que tanto se fala, esclareceu os contornos do acordo feito com o ex-presidente da junta para a construção dum muro e alargamento da rua, em que foi acordado, entre as partes, pagar 50% da construção do muro e acabou por pagar cerca de 75%, referindo que há documentos que o comprovam. -----

O Sr. António Catarino intervém e, relativamente ao documento que exibiu, disse lhe foi facultado pelo advogado da junta e que estavam a pôr em causa a funcionária da junta como se fosse ela a passar-lhe a informação referindo que o documento que possui foi-lhe cedido pelo Dr. Ramiro, advogado da junta. A Sra. Presidente da Mesa intervém e no uso da palavra refere que ninguém está a pôr em causa a funcionária, mas o documento que o Sr. Catarino apresenta e que não pode deter informação privilegiada em relação aos membros solicitando a marcação duma reunião com o advogado para expor a situação -----

Terminadas os esclarecimento, às questões colocadas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu início ao ponto: -----

3.2 -REVISÃO ORÇAMENTAL - INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – PROPOSTA; -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito o Sr. António Catarino. -----

No uso da palavra o Sr. António Catarino cita que em 26 de dezembro a junta recebe o valor de 40.950 euros para aquisição dum autocarro, aludindo, em relação ao saldo apresentado, para onde é que foi o dinheiro. -----

Terminados os esclarecimentos às questões formuladas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, colocou a Proposta a votação:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A REVISÃO ORÇAMENTAL – INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD; 2 ABSTENÇÕES DO PS; 3 VOTOS CONTRA DO MPT, COM DECLARAÇÃO DE VOTO DUM MEMBRO). -----

O membro do MPT, Sr. Manuel Batista, declarou que apesar desta ser uma operação normal das autarquias, como não aprovou as contas, vota contra a revisão orçamental.

A Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu início subsequente ao ponto:

3.3 -1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS – PROPOSTA. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito o Sr. Manuel Batista, a Sra. Helena Rocha e o Sr. António Catarino. -----

O Sr. Manuel Batista no uso da palavra alertou para o erro grosseiro existente na Tabela de Taxas, nomeadamente no seu Artigo 12.º Concessão de Terreno, 2. Cemitério Novo (Fonte Boa), i Sepultura Perpétua – 1.100,00€, uma vez que Rio Tinto também tem cemitério novo e cobra os mesmos 1.100 euros por uma sepultura perpétua. -----

O Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, no uso da palavra referiu que não se tratava de erro grosseiro, mas de um lapso que se pode corrigir porque trata-se duma alteração e votação ao regulamento de taxas. A Sra. Presidente da Mesa, Sara Herdeiro, sugeriu, caso os membros estivessem todos de acordo, a referida alteração e, como não houve objeções, o Sr. Manuel Batista sugeriu então a alteração de “Cemitério Novo (Fonte Boa)” para “Cemitério Novo (Fonte Boa e Rio Tinto)”. --

A Sra. Helena Rocha no uso da palavra refere que no início, ou seja, o Preambulo fala em resíduos verdes e afins, de lixo e afins, dá alguns exemplos (objectos plásticos, colchões, etc.), mas depois no Capítulo VII da Tabela de Taxas não faz referência a que tipo de lixos, referindo que o documento está um pouco confuso, sugerindo a sua

clarificação, nomeadamente, o artigo 18.º. Ainda sobre Tabela de Taxas, posteriormente, solicitou, para que fosse clarificado, em relação ao Artigo 15.º “Manutenção de Cemitério” se as taxas a cobrar eram por mês, hora ou ano. -----

O Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, clarifica que as taxas a cobrar na “Manutenção do Cemitério” são anuais, designando para os consequentes esclarecimentos o Sr. Secretário, José Dias. -----

A Sra. Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Sr. Dias referindo que o preâmbulo contém uma breve explicação sobre as alterações (resíduos verdes (sobrantes agrícolas, material lenhoso, etc.), lixo e afins (objectos plásticos, colchões, etc.) que se pretendem introduzir ao Regulamento. Em relação ao Artigo 9.º “Outros Serviços Prestados à Comunidade”, esclarece que o artigo explica a base de calculo da taxa/preço a cobrar pelo serviço prestado e o Artigo 18.º “Outros Serviços Prestados à Comunidade” define a tabela de taxas a aplicar pelo serviço, esclarecendo ainda que, no ponto relativo à recolha de resíduos verdes e afins, de lixos e afins, no preambulo é dado alguns exemplos podendo, no entanto, estender-se a outros, tais como, ferro velho, colchões, arcas/frigoríficos etc.-----

O Sr. António Catarino, no uso da palavra, refere que votará contra esta alteração ao regulamento uma vez que a junta tem três funcionários, dois dos quais em mobilidade pagos pela Esposende Ambiente ou pela Câmara e pagar 10 euros por uma cisterna de 3,5 m³ é um exagero, -----

O Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, pede a palavra para clarificar que o serviço “despejo de fossas” prestado pela Esposende Ambiente é muito mais caro que o prestado pela junta. -----

Terminados os esclarecimento às questões formuladas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, colocou a Proposta a votação, com inclusão das alterações mencionadas:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS COM 8 VOTOS A FAVOR (4 DO PSD, 2 DO MPT E 2 DO PS) E 1 VOTO CONTRA DO MPT. -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu início ao ponto subsequente: -----

Alipio
JH

3.4 -REGULAMENTO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS DA JUNTA DE FREGUESIA – PROPOSTA.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito o Sr. Manuel Batista e o Sr. António Catarino. -----

O membro do MPT, Sr. Manuel Batista, na sua intervenção referiu que, o relatório já deveria ter sido apresentado juntamente com o orçamento e ainda bem que falou nele, pois é uma base de trabalho e permite avaliação do património. -----

O membro do MPT, Sr. António Catarino, na sua intervenção alertou para o facto de, nos “Bens Móveis”, constar a matrícula 058-AF-54 e, na sua opinião, seria 58-AF-54, devendo ser corrigido o lapso. -----

Terminados os esclarecimento às questões formuladas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, colocou a Proposta a votação:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR O REGULAMENTO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS DA JUNTA DE FREGUESIA, COM 8 VOTOS A FAVOR (4 DO PSD, 2 DO MPT E 2 PS) E 1 ABSTENÇÃO DO MPT.

De Seguida a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu início ao subseqüente ponto: -----

3.5 -DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019 E 2020, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019 DE 30 DE ABRIL E NO N.º 2 DO ART.º 38.º DA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO; -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a proposta a discussão e, não se tendo verificado pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A “NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019 E 2020, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019 DE 30 DE ABRIL E NO N.º 2 DO ART.º 38.º DA LEI N.º

Alipio JH.

50/2018 DE 16 DE AGOSTO” COM 5 VOTOS A FAVOR (4 DO PSD E 1 DO PS), 3 VOTOS CONTRA DO MPTPS E 1 ABSTENÇÃO DO PS.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, no uso da palavra, informa que nos **termos do n.ºs 3 e 4, artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR, EM MINUTA, O TEXTO DAS DELIBERAÇÕES MAIS IMPORTANTES. -----

4. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

A Sra. Presidente da Assembleia, deu início ao **ponto de intervenção aberto ao público**, inscrevendo-se para o uso da palavra, o Sr. Nuno Pontes e a Sra. Anabela,-

O Sr. Nuno Pontes começa a sua intervenção por dar os parabéns à junta de freguesia pelo alargamento da rua cimo de vila e rua da giã. Seguidamente questiona quem gere a Associação Desportiva de Fonte Boa, designadamente, o campo, a antena e a carrinha. Em relação aos terrenos do centro social refere que, como cidadão, tem todo direito de colocar na assembleia questões relacionados com a aquisição dos terrenos e, sobre o edifício Centro Paroquial, referiu ser importante esclarecer se o edifício está licenciado para o fim que está a ser utilizado. Por último, em relação ao despejo de fossas, refere que no tempo do executivo antes da união pagava-se um valor superior e não havia recibo. -----

A Sra. Anabela na sua intervenção, não colocando qualquer questão ou pedido de esclarecimento sobre qualquer assunto, expõe um juízo de valor sobre forma como decorreram as intervenções nesta assembleia e sobre a sua organização. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia em resposta aos assuntos colocadas pelo Sr. Nuno Pontes refere e esclarece a participação da câmara e junta no alargamento dum troço da rua giã e da rua cimo de vila. Em relação à Associação Desportiva de Fonte Boa esclareceu que a carrinha foi, alegadamente, entregue pelo presidente da junta a um sobrinho que a despachou para angola, ficando a associação desportiva, durante cinco anos, a pagar o imposto. Quanto à questão de o Centro Paroquial estar

2. H.

licenciado para o fim que está a ser utilizado refere não ter essa informação, mas que se devia questionar as pessoas certas. Em relação ao terrenos do Centro Social referiu que, conforme foi dito várias vezes, mentiram ao povo. Quanto ao despejo de fossas referiu que se pagava 10 euros pelo serviço, mas oficialmente o serviço não existia, telefonava-se ao dono da cisterna para fazer o serviço e depois o dinheiro chegava ao particular. -----

Em relação ao edifício cento paroquial a Sra. Presidente da Mesa, Sara Herdeiro, esclareceu que há 3 anos, porque precisavam do espaço para os meninos do ATL, foi verificado que aquele espaço não estava licenciado para tal. -----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão ordinária da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente e respectivas secretárias.--

A Presidente Sara Filipa Gonçalves Herdeiro

1.ª Secretária Paulina Fiala Semedo

2.ª Secretária Helena Pontes Hipólito